



Valide aqui este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha 1

MATRÍCULA Nº 4.112

DATA: 03 de Março de 2009.

IMÓVEL: UM TERRENO urbano situado na Servidão da Estrada Geral da Limpa, no lugar denominado Campo D'una, neste Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, de formato poligonal, contendo a área total de: 319.679,17m² (trezentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove metros e dezessete decímetros quadrados), e um perímetro de 3.466,21 metros (três mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e vinte e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: ao oeste com uma Servidão, com propriedade de Luiz Augusto de Mello Torres e com propriedade de Gessy Cyrelli, na extensão de 557,53m, em 11 (onze) linhas quebradas de 10,41m, 25,14m, 50,17m, 11,36m, 29,81m, 17,53m, 63,02m, 37,04m, 118,99m, 28,18m e 165,88m e ao leste com propriedade de Franco Adriano Werlang e Justo Werlang, na extensão de 311,45m, em 3 (três) linhas quebradas de 141,06m, 20,10m e 150,29m; confrontando no lado ao sul com propriedade de Luciana Machado Antônio e com propriedade de João Adelino de Souza, na extensão de 1.290,75m em 3 (três) linhas quebradas de 169,00m, 21,75m e 1.100,00m; e, no lado ao norte com propriedade de João dos Santos e com propriedade de Franco Adriano Werlang e Justo Werlang, na extensão de 1.306,48m. **Descrição do Perímetro:** Iniciando no ponto 01=PP (ponto de partida), vértice formado pelo encontro do alinhamento norte com alinhamento oeste, e seguindo da direção sul, numa extensão de 10,41m, chega-se ao ponto 02, formando um ângulo interno de 187°14'30". Deixando-se o ponto 02 e seguindo na direção sul, numa extensão de 25,14m, chega-se ao ponto 03 formando um ângulo interno de 187°57'16". Deixando-se o ponto 03 e seguindo na direção sul, na extensão de 50,17m, chega-se ao ponto 04, formando um ângulo interno de 105°49'30". Deixando-se o ponto 04, e seguindo na direção leste, numa extensão de 11,36m, chega-se ao ponto 05, formando um ângulo interno de 80°02'07". Deixando-se o ponto 05 e seguindo na direção norte, numa extensão de 29,81m, chega-se ao ponto 06, formando um ângulo interno de 277°16'25". Deixando-se o ponto 06 e seguindo na direção leste, numa extensão de 17,53m, chega-se ao ponto 07, formando um ângulo interno de 97°28'50". Deixando-se o ponto 07 e seguindo na direção norte, numa extensão de 63,02m, chega-se ao ponto 08, formando um ângulo interno de 243°53'02". Deixando-se o ponto 08 e seguindo na direção leste, numa extensão de 37,04m, chega-se ao ponto 09, formando um ângulo interno de 204°58'50". Deixando-se o ponto 09 e seguindo na direção leste, numa extensão de 118,99m, chega-se ao ponto 10, formando um ângulo interno de 219°24'37". Deixando-se o ponto 10 e seguindo na direção sul, numa extensão de 28,18m, chega-se ao ponto 11, formando um ângulo interno de 214°21'40". Deixando-se o ponto 11 e seguindo na direção sul, numa extensão de 165,88m, chega-se ao ponto 12, formando um ângulo interno de 82°19'12". Deixando-se o ponto 12 e seguindo na direção leste, numa extensão de 169,00m, chega-se ao ponto 13, formando um ângulo interno de 263°55'43". Deixando-se ao ponto 13, e seguindo na direção sul, numa extensão de 21,75m, chega-se ao ponto 14, formando um ângulo interno de 91°49'08". Deixando-se o ponto 14 e seguindo na direção leste, numa extensão de 1.100,00m, chega-se ao ponto 15, formando um ângulo interno de 90°00'51". Deixando-se o ponto 15 e seguindo na direção norte, numa extensão de 141,06m, chega-se ao ponto 16, formando um ângulo interno de 119°51'24". Deixando-se o ponto 16 e seguindo na direção oeste, numa extensão de 20,10m, chega-se ao ponto 17, formando um ângulo interno de 185°18'11". Deixando-se o ponto 17 e seguindo na direção norte, numa extensão de 150,29m, chega-se ao ponto 18, formando um ângulo interno de 147°16'54". Deixando-se o ponto 18 e seguindo na direção oeste, numa extensão de 1.306,48m, chega-se ao ponto 01=PP (ponto de partida), formando um ângulo interno de 81°04'59", fechando assim o perímetro do terreno. **PROPRIETÁRIA:** MK ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.401.013/0001-84, com sede na Travessa Bernardo Luiz Vieira, nº 87, Barra da Lagoa, em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistralt.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistralt.com.br

Site: www.servicoregistralt.com.br e www.registradores.onr.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>

Continuação da Matrícula 4.112.	Ficha 1 - verso
Florianópolis/SC. MATRÍCULA ANTERIOR: R/5-2.532, no livro nº 2-RG, as fls. 2532, datada de 31/08/2007, deste Ofício. PROTOCOLO: Nº 5.439 de 27/02/2009. O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>	
AV.1-4.112, de 03 de Março de 2009. RETIFICAÇÃO CONSENSUAL: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao registrador deste Ofício, pela proprietária supra qualificada MK ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. representada por LILIAN CRISTINA FAVERO, brasileira, empresária, RG 62418176/SSP/PR emitido em 11/06/2001, CPF 020.164.849-00 e MARK JAMES HUGHES, americano, engenheiro, portador do Passaporte nº 046425135/USA emitido em 11/02/2002, CPF 011.011.399-35, ambos casados, residentes e domiciliados na Travessa Bernardo Luiz Vieira, nº 87, na Barra da Lagoa, em Florianópolis/SC, e de acordo com a Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 23/12/2008, e demais documentos apresentados em conformidade com os arts. 212 e 213, inciso II, parágrafos seguintes, da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para constar que foi o imóvel descrito na matrícula nº 2.532, objeto de retificação consensual, passado a ter a área, medidas e confrontações constantes desta matrícula. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em R\$ 1.266.116,66 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para efeitos de cobrança dos emolumentos. Documentos esses que ficam arquivados neste Ofício. PROTOCOLO: Nº 5.439 de 27/02/2009. CUSTAS: R\$ 800,00. O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i>	
AV.2-4.112, de 02 de Agosto de 2016. Protocolo nº 15.258 de 07/07/2016. ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA - Nos termos da escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 130, fls. 045 à 063, em 06/07/2016, Selo Digital nº EDK85835-H106, e de acordo com o cadastro imobiliário emitido pela Municipalidade, o imóvel objeto da presente matrícula possui inscrição imobiliária nº 08.52.031.0001.001 e código do imóvel nº 9645. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 85,30. Selo de fiscalização: EJI10485-44A9 R\$ 1,70. RECIBO: 38.086. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves: <i>[Assinatura]</i>	
R.3-4.112, de 02 de Agosto de 2016. Protocolo nº 15.258 de 07/07/2016. PERMUTA - com os imóveis matriculados neste ofício, sob nº 6.607, 6.672 e 6.620, todas do livro 2-AH, datadas de 08/05/2014. TRANSMITENTE: MK ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., supra qualificada, representada por sua procuradora LILIAN CRISTINA FAVERO, CPF 020.164.849-00. ADQUIRENTE: GIESTA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CNPJ 16.921.586/0001-67, com sede na Rodovia Estadual SC-434, km. 02, s/nº, no Bairro Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP 88495-000. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta e Compra e Venda de Fração Ideal de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 130, fls. 045 à 063, prot. nº 07929, em 06/07/2016, Selo Digital nº EDK85835-H106. OBJETO: A fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, que fica em condomínio na seguinte proporção: (50%) MK Administração e Construção LTDA. e (50%) Giesta Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários - EIRELI. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). SEM TORNA, VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE: R\$ 1.373.753,30 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). ITBI: Recolhido em 05/07/2016, R\$ 27.490,01. FRJ: Nosso número: 0000.50020.1239.5154, R\$ 600,00. DOI: O envio será realizado no prazo regulamentar. EMOLUMENTOS: R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: EJI10487-BD7L R\$ 1,70. RECIBO: 38.086. O	

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento


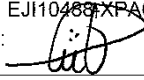
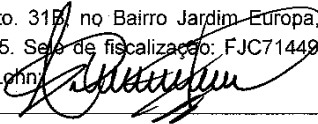
Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2-U	Registro Geral	Ficha 2
MATRÍCULA Nº 4.112		Continuação R.3
Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves: 		
<p>R.4-4.112, de 02 de Agosto de 2016. Protocolo nº 15.258 de 07/07/2016. COMPRA E VENDA - <u>TRANSMITENTE</u>: MK ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., supra qualificada, representada por sua procuradora LILIAN CRISTINA FAVERO, CPF 020.164.849-00. <u>ADQUIRENTES</u>: IMOBILIÁRIA BIZULA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.423.212/0001-60, com sede na Rua Solon, nº 909, Sala A, no Bairro Bom Retiro, em São Paulo/SP, CEP 01127-010; e, LAS OLAS HOLDING LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.004.082/0001-08, com sede na Rua Periquito, nº 225, apto. 121, no Bairro Vila Uberabinha, em São Paulo/SP, CEP 04514-050, ambas representadas pelo seu procurador ANDRÉ LUIS GIESTA DA SILVA, CPF 000.50.517-81. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura Pública de Permuta e Compra e Venda de Fração Ideal de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 130, fls. 045 à 063, prot. nº 07929, em 06/07/2016, Selo Digital nº EDV40624-M14N. <u>OBJETO</u>: A fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, que fica em condomínio na seguinte proporção: (50%) Giesta Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários - EIRELI; (25%) Imobiliária Bizula LTDA.; e (25%) Las Olas Holding LTDA. <u>PREÇO</u>: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). <u>CONDIÇÕES</u>: Pagos em data anterior. <u>VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE</u>: R\$ 1.500.000,00. <u>ITBI</u>: Recolhido em 05/07/2016, R\$ 27.490,01. <u>FRJ</u>: Nosso número: 0000.50020.1239.5136, R\$ 600,00. <u>DOI</u>: O envio será realizado no prazo regulamentar. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$ 1.200,00. Selo de fiscalização: EJ110489XPAC R\$ 1,70. <u>RECIBO</u>: 38.086. O Escrevente Autorizado Jorge Augusto da Silva Chaves: </p>		
<p>AV.5-4.112, de 04 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 18.961 de 27/12/2018. ESPECIALIZAÇÃO SUBJETIVA - De acordo com a Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 166, fls. 221 à 229, em 27/12/2018, Selo Digital nº EYZ66650-URF6, a proprietária LAS OLAS HOLDING LTDA., alterou sua sede para Rua Serido, nº 106, apto. 315, no Bairro Jardim Europa, em São Paulo/SP, CEP: 01455-040. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FJC71449-9APQ R\$ 1,90. <u>RECIBO</u>: 51.011. O Escrevente Substituto Andrei Lohm: </p>		
<p>R.6-4.112, de 04 de Janeiro de 2019. Protocolo nº 18.961 de 27/12/2018. COMPRA E VENDA - <u>TRANSMITENTES</u>: (1) GIESTA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, supra qualificada, da fração ideal de 50%; (2) IMOBILIÁRIA BIZULA LTDA., supra qualificada, da fração ideal de 25%, representada por seu procurador ANDRE LUIS GIESTA DA SILVA, CPF 000.506.517-81, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Itacaré/BA, no livro nº 37-P, fl. 109, em 19/12/2018; e, (3) LAS OLAS HOLDING LTDA., supra qualificada, da fração ideal de 25%, representada por seu procurador ANDRE LUIS GIESTA DA SILVA, CPF 000.506.517-81, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 096, fl. 078, prot. nº 11100, em 21/12/2018, Selo Digital: FIC46257-AI49. <u>ADQUIRENTE</u>: SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 32.041.317/0001-62, com sede na Rua Rodolfo Sampaio, s/nº, no Bairro Campo D'una, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000. <u>FORMA DO TÍTULO</u>:</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui
este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

Continuação da Matrícula 4.112.R.6

Ficha 2 - verso

Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 166, fls. 221 à 229, prot. nº 11111, em 27/12/2018, Selo Digital nº EYZ66650-URF6. **OBJETO:** A totalidade do imóvel objeto desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). **CONDIÇÕES:** A serem pagos em até 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2018, através de transferência bancária, motivo pelo qual as vendedoras dão plena e geral quitação. **VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE:** R\$ 2.600.000,00. **ITBI:** Recolhido em 19/12/2018, R\$ 52.016,36. **FRJ:** Nosso número: 28346670001765824, R\$ 680,00. **DOI:** O envio será realizado no prazo regulamentar. Foram apresentadas quando da lavratura da referida escritura pública as seguintes certidões: a) CN de Ônus Reais e de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias; b) CND Municipais do Imóvel; e, c) CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. **EMOLUMENTOS:** R\$ 1.360,00. Selo de fiscalização: FJC71450-F1QY R\$ 1,90. **RECIBO:** 50.973. O Escrevente Substituto Andrei Lopez:

AV.7-4.112, de 04 de Fevereiro de 2019.

Protocolo nº 19.030 de 16/01/2019. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** - Nos termos do requerimento e de acordo com o artigo 213, inciso I, alínea "d" e "e", da Lei nº 6.015/73, procedo a esta retificação para constar a alteração da área do imóvel, dos azimutes e para inserção de coordenadas georeferenciadas pelo Datum Horizontal SIRGAS2000, mediante planta e memorial descritivo, passando o imóvel objeto desta matrícula a possuir a seguinte descrição: **UM TERRENO** urbano situado no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, em forma de um octodecalátero irregular, contendo a área total de **319.572,05m²** (trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e dois metros quadrados e cinco centésimos de metro quadrado), com as seguintes medidas e confrontações: frente ao oeste com uma Servidão, alinhamento do lado par da Rua Rodolfo Sampaio, com terras de Luiz Augusto de Mello Torres e com terras de Gessy Cyrelli, na extensão de 557,53 metros, em 11 (onze) segmentos de 10,41 m, 25,14m, 50,17m, 11,36m, 29,81m, 17,53m, 63,02m, 37,04m, 118,99m, 28,18m e 165,88m; fundos ao leste com terras de Justo Werlang e Franco Adriano Werlang, na extensão de 311,45 metros, em 3 (três) segmentos de 141,06m, 20,10m e 150,29m; confrontando no lado direito ao norte com terras de João dos Santos e com terras de Justo Werlang e Franco Adriano Werlang, na extensão de 1.306,48 metros; e, confrontando no lado esquerdo ao sul com imóvel matriculado sob nº 7.547 (R.I. de Garopaba/SC) e com terras de João Adelino de Souza, na extensão de 1.290,75 metros, em 3 (três) segmentos de 169,00m, 21,75m e 1.100,00m. **Descrição do Perímetro:** Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto AD de coordenadas UTM E=730.170,236 e N=6.889.124,215; do ponto AD, deslocando-se 165,88m sobre um alinhamento com azimute 9°59'07", chega-se ao ponto AE de coordenadas UTM E=730.198,999 e N=6.889.287,582; do ponto AE, deslocando-se 28,18m sobre um alinhamento com azimute 335°37'27", chega-se ao ponto AF de coordenadas UTM E=730.187,369 e N=6.889.313,250; do ponto AF, deslocando-se 118,99m sobre um alinhamento com azimute 296°17'50", chega-se ao ponto AG de coordenadas UTM E=730.080,617 e N=6.889.365,811; do ponto AG, deslocando-se 37,04m sobre um alinhamento com azimute 271°14'00", chega-se ao ponto AH de coordenadas UTM E=730.043,585 e N=6.889.366,608; do ponto AH, deslocando-se 63,02m sobre um alinhamento com azimute 207°20'58", chega-se ao ponto AI de coordenadas UTM E=730.014,633 e N=6.889.310,632; do ponto AI, deslocando-se 17,53m sobre um alinhamento com azimute 289°52'08", chega-se ao ponto AJ de coordenadas UTM E=729.998,146 e N=6.889.316,590; do ponto AJ, deslocando-se 29,81m sobre um alinhamento com azimute 192°35'43", chega-se ao ponto AK de coordenadas UTM E=729.991,646 e N=6.889.287,498; do ponto AK, deslocando-se 11,36m sobre um alinhamento com azimute 292°33'36", chega-se ao ponto AL de coordenadas UTM E=729.981,155 e N=6.889.291,856; do ponto

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui
este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2-U

Registro Geral

Ficha 3

MATRÍCULA Nº 4.112

Continuação AV.7

AL deslocando-se 50,17m sobre um alinhamento com azimute 6°44'06", chega-se ao ponto AM de coordenadas UTM E=729.987,039 e N=6.889.341,680; do ponto AM, deslocando-se 25,14m sobre um alinhamento com azimute 358°46'50", chega-se ao ponto B de coordenadas UTM E=729.986,504 e N=6.889.366,814; do ponto B, deslocando-se 10,41m sobre um alinhamento com azimute 352°56'34", chega-se ao ponto C de coordenadas UTM E=729.985,227 e N=6.889.377,149; do ponto C, deslocando-se 1.306,48m sobre um alinhamento com azimute 90°29'46", chega-se ao ponto CD de coordenadas UTM E=731.291,656 e N=6.889.365,835; do ponto CD deslocando-se 150,29m sobre um alinhamento com azimute 123°13'36", chega-se ao ponto CE de coordenadas UTM E=731.417,375 e N=6.889,283,483 do ponto CE, deslocando-se 20,10m sobre um alinhamento com 117°55'25", chega-se ao ponto CF de coordenadas UTM E=731.435,135 e N=6.889.274,071; do ponto CF, deslocando-se 141,06m sobre um alinhamento com azimute 178°07'52", chega-se ao ponto CG de coordenadas UTM E=731.439,735 e N=6.889.133,086; do ponto CG, deslocando-se 1.100,00m sobre um alinhamento com azimute 268°03'10", chega-se ao ponto CH de coordenadas UTM E=730.340,370 e N=6.889.095,709; do ponto CH, deslocando-se 21,75m sobre um alinhamento com azimute 356°39'03", chega-se ao ponto 1 de coordenadas UTM E=730.339,102 e N=6.889.117,421; por fim, do ponto 1, deslocando-se 169,00m sobre um alinhamento com azimute 272°18'19", chega-se ao ponto AD, inicial deste percurso, fechando-se assim o perímetro. As coordenadas dos vértices estão ajustadas ao DATUM SIRGAS 2000. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Fernando Alves Santos, inscrito no CREA/SC sob nº 144073-6, com ART nº 6857630-0. Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 100,90. Selo de fiscalização: FJK01766-DAL5 R\$ 1,95. RECIBO: 51.504. O Escrevente Substituto Jorge Augusto da Silva Chaves:

R.8-4.112, de 25 de Abril de 2019.

Protocolo nº 19.384 de 27/03/2019. Nos termos da Escritura Pública de Pacto de Ajuste de Divisas com Permuta de Áreas, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 170, às fls. 249 à 275, prot. nº 11836, em 27/03/2016, Selo Digital nº EYZ66728-74FQ, em que é primeira pactuante outorgante e reciprocamente outorgada: **SURFLAND BRASIL GAROPABA PARK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 32.044.097/0001-20, com sede na Rua Rodolfo Sampaio, s/nº, no Bairro Campo D'una, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000; e, segunda pactuante outorgante e reciprocamente outorgada: **SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, supra qualificada, para constar que os imóveis de ambas pactuantes confrontam entre si e que, ao longo do tempo, pelo uso e conveniência, foram estabelecidas no local divisas diferentes das mencionadas nos respectivos títulos de propriedades (Matrículas nº 6.679, nº 7.547 e nº 4.112, todas do R.I. de Garopaba/SC) e de comum acordo entre as partes pactuantes, amparadas pelo §9º, do Art. 213, da Lei Federal nº 6.015/73, resolvem oficializar as divisas estabelecidas de fato e respeitadas como tal pelas mesmas, essas comprovadas pelas plantas, memoriais descritivos e ART nº 6861260-3, do levantamento topográfico planimétrico elaborado pelo Engº Civil Fernando Alves Santos, inscrito no CREA/SC sob nº 144073-6, com a anuência do poder público municipal, através da Declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 07/03/2019, assinada pela Sra. Nereida Monteiro, Secretária Municipal de Planejamento Territorial e Meio Ambiente, a qual ficou arquivada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC. **Que**, por força deste pacto de ajuste de divisas e permuta, fica **DESTACADA** a área de **148.364,80m²** (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>





Valide aqui
este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

Continuação da Matrícula 4.112.R.8

Ficha 3 - verso

oitenta centésimos de metro quadrado) para a matrícula nº 6.679 (R.I. de Garopaba/SC), com a seguinte **descrição: UM TERRENO** urbano situado no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, em forma de um polígono irregular de 32 (trinta e dois) lados, contendo as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste com área remanescente matriculada sob nº 4.112 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 254,47 metros, em 10 (dez) segmentos de arco de 15,03 metros, 4,98 metros, arco de 36,03 metros, arco de 17,30 metros, 46,08 metros, arco de 21,69 metros, 23,87 metros, arco de 53,59 metros, 1,38 metro e arco de 34,52 metros; fundos ao leste com terras de Justo Werlang e Franco Adriano Werlang, na extensão de 311,45 metros em 03 (três) segmentos de arco de 150,29 metros, 20,10 metros e 141,06 metros; confrontando no lado direito ao norte com área remanescente matriculada sob nº 4.112 (R.I. de Garopaba/SC) e com terras de Justo Werlang e Franco Adriano Werlang, na extensão de 1.522,46 metros, em 16 (dezesseis) segmentos de 125,42 metros, arco de 0,30 metro, 10,24 metros, arco de 13,35 metros, arco de 4,30 metros, 4,19 metros, arco de 1,57 metro, 0,46 metro, 21,75 metros, arco de 47,22 metros, arco de 45,47 metros, 72,89 metros, 124,30 metros, 558,29 metros, 238,60 metros e 254,11 metros; e, no lado esquerdo ao sul com área matriculada sob nº 7.547 (R.I. de Garopaba/SC) e com terras de João Adelino de Souza, na extensão de 1.263,32 metros, em 03 (três) segmentos de 141,57 metros, 21,75 metros e 1.100,00 metros. **VALOR DA ÁREA DESTACADA:** R\$ 1.207.096,00 (um milhão, duzentos e sete mil e noventa e seis reais). **VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE DA ÁREA DESTACADA:** R\$ 1.789.387,21 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos); como também fica **DESTACADA** a área de **108.029,60m²** (cento e oito mil, vinte e nove metros quadrados e sessenta centésimos de metro quadrado) para a matrícula nº 7.547 (R.I. de Garopaba/SC), com a seguinte descrição: **UM TERRENO** urbano situado no Bairro Campo D'una, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, em forma de um pentacontalátero irregular, contendo as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste com uma Servidão, com terras de Luiz Augusto de Mello Torres e com terras de Gessy Cyrelli, na extensão de 527,49 metros, em 10 (dez) segmentos de 165,88 metros, 28,18 metros, 118,99 metros, 37,04 metros, 63,02 metros, 17,53 metros, 29,81 metros, 11,36 metros, 50,17 metros e 5,51 metros; fundos ao leste com área remanescente matriculada sob nº 4.112 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 238,60 metros; confrontando no lado direito ao norte com área remanescente matriculada sob nº 4.112 (R.I. de Garopaba/SC) e com terras de Justo Werlang e Franco Adriano Werlang, na extensão de 1.894,82 metros, em 14 (catorze) segmentos de 4,95 metros, 5,84 metros, arco de 21,20 metros, 5,99 metros, 75,64 metros, arco de 27,90 metros, 677,53 metros, 90,89 metros, arco de 51,71 metros, 151,81 metros, 110,43 metros, 338,17 metros, 232,76 metros e 100,00 metros; e, no lado esquerdo ao sul com área matriculada sob nº 7.547 (R.I. de Garopaba/SC) e com área remanescente matriculada sob nº 4.112 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 1.311,65 metros, em 25 (vinte e cinco) segmentos de 27,43 metros, arco de 15,03 metros, 4,98 metros, arco de 36,03 metros, arco de 17,30 metros, 46,08 metros, arco de 21,69 metros, 23,87 metros, arco de 53,59 metros, 1,38 metro, arco de 34,52 metros, 125,42 metros, arco de 0,30 metro, 10,24 metros, arco de 13,35 metros, arco de 4,30 metros, 4,19 metros, arco de 1,57 metro, 0,46 metro, 21,75 metros, arco de 47,22 metros, arco de 45,47 metros, 72,89 metros, 124,30 metros e 558,29 metros. **VALOR DA ÁREA DESTACADA:** R\$ 878.928,82 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE DA ÁREA DESTACADA:** Na escritura consta manifestação expressa por parte da Municipalidade acerca da não incidência do ITBI com relação a área de 108.029,60m², posto que refere-se as mesmas proprietárias. Por consequência, em conformidade com os destaques, a **ÁREA RESULTANTE** do imóvel objeto da presente matrícula, passa a conter a seguinte descrição: **UM TERRENO** urbano situado em uma Servidão existente, no Bairro Campo D'una, Município e Comarca

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui
este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2-U

Registro Geral

Ficha 4

MATRÍCULA Nº 4.112

Continuação R.8

de Garopaba, Estado de Santa Catarina, em forma de um hexadecalátero irregular, contendo a área total de **63.177,65m²** (sessenta e três mil, cento e setenta e sete metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 2.777,33 (dois mil, setecentos e setenta e sete metros e trinta e três centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste com a Servidão existente, na extensão de 30,04 metros, em 02 (dois) segmentos de 19,63 metros e 10,41 metros e fundos ao leste com área matriculada sob nº 7.547 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 232,86 metros; confrontando no lado direito ao norte com terras de João dos Santos e com terras de Justo Werlang e Franco Adiano Werlang, na extensão de 952,37 metros; e no lado esquerda ao sul com área matriculada sob nº 7.547 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 1.562,06 metros, em 12 (doze) segmentos de 4,95 metros, 5,84 metros, arco de 21,20 metros, 5,99 metros, 75,64 metros, arco de 27,90 metros, 677,53 metros, 90,89 metros, arco de 51,71 metros, 151,81 metros, 110,43 metros e 338,17 metros. Descrição do perímetro: Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caninhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A de coordenadas UTM E=729.986,922 e N=6.889.347,192, deslocando-se 19,63m para o norte sobre um alinhamento com azimute 358°46'50", chega-se ao ponto B de coordenadas UTM E=729.986,504 e N=6.889.366,814; do ponto B, deslocando-se 10,41m sobre um alinhamento com azimute 352°56'34", chega-se ao ponto C de coordenadas UTM E=729.985,277 e N=6.889.377,149; do ponto C, deslocando-se 952,37m sobre um alinhamento com azimute 90°29'46", chega-se ao ponto D de coordenadas UTM E=730.937,565 e N=6.889.368,894; do ponto D, deslocando-se 232,86m sobre um alinhamento com azimute 179°53'38", chega-se ao ponto E de coordenadas UTM E=730.937,994 e N=6.889.136,027; do ponto E, deslocando-se 338,17m sobre um alinhamento com azimute 268°03'03", chega-se ao ponto F de coordenadas UTM E=730.600,015 e N=6.889.124,525; do ponto F, deslocando-se 110,43m sobre um alinhamento com azimute 359°53'38", chega-se ao ponto G de coordenadas UTM E=730.599,810 e N=6.889.234,957; do ponto G, deslocando-se 151,81m sobre um alinhamento com azimute 89°53'38", chega-se ao ponto H de coordenadas UTM E=730.751,622 e N=6.889.235,238; do ponto H deslocando-se por um arco de 51,71m num alinhamento com azimute 44°53'37", chega-se ao ponto I de coordenadas UTM E=730.786,557 e N=6.889.270,303; do ponto I, deslocando-se 90,89m sobre um alinhamento com azimute 359°53'38", chega-se ao ponto J de coordenadas UTM E=730.786,388 e N=6.889.361,195; do ponto J, deslocando-se 677,53m sobre um alinhamento com azimute 270°29'40", chega-se ao ponto K de coordenadas UTM E=730.108,884 e N=6.889.367,041; do ponto K, deslocando-se por um arco de 27,90m num alinhamento com azimute 278°45'01", chega-se ao ponto L de coordenadas UTM E=730.081,393 e N=6.889.371,273; do ponto L, deslocando-se 75,64m sobre um alinhamento com azimute 270°29'56", chega-se ao ponto M de coordenadas UTM E=730.005,753 e N=6.889.371,931; do ponto M, deslocando-se 5,99m sobre um alinhamento com azimute 180°29'40", chega-se ao ponto N de coordenadas UTM E=730.005,702 e N=6.889.365,941; do ponto N, deslocando-se por um arco de 21,20m num alinhamento com azimute 227°34'26", chega-se ao ponto O de coordenadas UTM E=729.991,717 e N=6.889.353,159; do ponto O deslocando-se 5,84m sobre um alinhamento com azimute 178°32'39", chega-se ao ponto P de coordenadas UTM E=729.991,865 e N=6.889.347,323; por fim, do ponto P, deslocando-se 4,95m sobre um alinhamento com azimute 268°28'53", chega-se ao ponto A, inicial deste percurso, fechando-se assim o perímetro. As coordenadas dos vértices estão ajustadas ao DATUM SIRGAS 2000. ITBI: Recolhido em 22/03/2019, no valor de R\$ 35.804,68. FRJ: Nosso número 28346670002043886, R\$ 1.183,33. DOI: O envio será realizado no prazo regulamentar. Foram

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui
este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

Continuação da Matrícula 4.112.R.8	Ficha 4 - verso
<p>apresentadas quando da lavratura da referida escritura pública as seguintes certidões: a) CN de Ônus Reais e de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias; b) CND Municipais do Imóvel; e, c) CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. EMOLUMENTOS: R\$ 1.420,00. Selo de fiscalização: FKV02442-O6FD R\$ 1,95. RECIBO: 52.912. O Escrevente Substituto Andréi Lohr</p>	
<p>AV.9-4.112, de 15 de Outubro de 2021. Protocolo nº 23.938 de 09/09/2021. ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA - Nos termos da escritura pública lavrada na Escritania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0656, fls. 041 à 053, prot. nº 56.439, em 06/09/2021, Selo Digital nº GBX37259-OO2W, e de acordo com o cadastro imobiliário emitido pela Municipalidade, o imóvel objeto desta matrícula possui inscrição imobiliária e código do imóvel 08.49.040.1012.001 (9645). Documentos arquivados neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 90,56. [NUMEROSELO] R\$ 2,82. RECIBO: 71.719. O Escrevente Autorizado Gabriel Fuhro de Valério:</p>	
<p>R.10-4.112, de 15 de Outubro de 2021. Protocolo nº 23.938 de 09/09/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - FIDUCIANTES: SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., supra qualificada. FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA. - UNICRED VALOR CAPITAL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 74.064.502/0001-12, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 315, Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88.010-301, representada por sua procuradora PATRICIA BARCELOS, CPF 053.280.499-69, conforme procuração pública lavrada na Escritania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 356, fl. 163, em 09/04/2020. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Emissão de Cédula de Crédito Bancário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada na Escritania de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0656, fls. 041 à 053, prot. nº 56439, em 06/09/2021, Selo Digital nº GBX37259-OO2W. VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). PRAÇA DE PAGAMENTO: Garopaba/SC. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 10.929.733,45 (dez milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente ao imóvel objeto desta matrícula; R\$ 8.349.830,30 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos) referente ao imóvel matriculado sob nº 4.079 (R.I. de Garopaba/SC); e, R\$ 1.110.330,00 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e trinta reais) referente ao imóvel matriculado sob nº 6.673 (R.I. de Garopaba/SC). FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO: Débito em conta corrente / 2.581 dias. JUROS REMUNERATÓRIOS: 0,50% a.m., 6,17% a.a. (acrescido 100% do CDIPAD - CDI Padrão UBR). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 16/10/2021. OBJETO: Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, fica em garantia do pagamento o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. FRJ: Nosso número: 5800223981, R\$ 2.049,63, juntamente com outros imóveis. Demais condições constam no contrato arquivado. EMOLUMENTOS: R\$ 1.611,92. Selo de fiscalização: GHH71923-LTYD R\$ 2,82. RECIBO: 71.719. O Escrevente Autorizado Gabriel Fuhro de Valério:</p>	
<p>AV.11-4.112, de 26 de outubro de 2022. Protocolo nº 26.255 de 22/09/2022. CANCELAMENTO DE REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos da Escritura Pública de Quitação e Liberação da Alienação Fiduciária e Emissão de Cédula de Crédito Bancário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada no 4º Subdistrito - Trindade - Comarca de</p>	

Continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui
este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2-U	Registro Geral	Ficha 5
MATRÍCULA Nº 4.112		Continuação AV.11
<p>Florianópolis/SC, no livro nº 0700, às fls. 008 à 028, prot. nº 64177, em 21/09/2022, Selo Digital nº GNP19677-UEUP, emitida pela credora fiduciária, assinada pelo procurador JEAN FELIPE DOLCIMASCULO, CPF 020.608.889-21, conforme procuração pública lavrada no 4º Subdistrito - Trindade - Comarca de Florianópolis/SC, no livro 404, fls. 153v à 154v, datada de 10/06/2022, Selo Digital GMJ01725-SBI4, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária constante do R.10-4.112, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., supra qualificada. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GPW01226-3KYO R\$ 3,11. <u>RECIBO</u>: 81.437. O Escrevente Autorizado Leonardo Gonçalves: <i>Leonardo Gonçalves</i></p>		
<p>R.12-4.112, de 26 de outubro de 2022. Protocolo nº 26.255 de 22/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - <u>FIDUCIANTE</u>: SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., supra qualificada. <u>FIDUCIÁRIA</u>: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA. - UNICRED VALOR CAPITAL, supra qualificada, representada por seu procurador JEAN FELIPE DOLCIMASCULO, CPF 020.608.889-21, conforme procuração pública lavrada no 4º Subdistrito - Trindade - Comarca de Florianópolis/SC, no livro 404, fls. 153v à 154v, datada de 10/06/2022, Selo Digital GMJ01725-SBI4. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Escritura pública mencionada na AV.11-4.112. <u>VALOR</u>: R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). <u>PRAÇA DE PAGAMENTO</u>: Garopaba/SC. <u>VALORES DAS GARANTIAS FIDUCIÁRIAS</u>: R\$ 8.306.000,00 (oito milhões e trezentos e seis mil reais) para o imóvel objeto da matrícula nº 4.079, R\$ 1.128.000,00 (um milhão e cento e vinte e oito mil reais) para o imóvel objeto da matrícula nº 6.673, R\$ 11.045.088,75 (onze milhões, quarenta e cinco mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o imóvel objeto da matrícula nº 4.112, e R\$ 19.870.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e setenta mil reais). <u>FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO</u>: Débito em conta corrente / 2.587 dias. <u>TAXA DE JUROS</u>: Remuneratórios mensais de 0,50% e anuais de 6,17%. <u>VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL</u>: 25/10/2022. <u>OBJETO</u>: Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, fica em garantia do pagamento o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matrículas sob nº 4.079, nº 6.673 e nº 6.679, todos do R.I. de Garopaba/SC, em caráter fiduciário. <u>PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO</u>: 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. <u>FRJ</u>: Nosso número: 5801265725, R\$ 3.556,52, juntamente com outros imóveis. Demais condições constam na escritura arquivada. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$ 1.779,91. Selo de fiscalização: GPW01221-DYMM R\$ 3,11. <u>RECIBO</u>: 80.854. O Autorizado Leonardo Gonçalves: <i>Leonardo Gonçalves</i></p>		
<p>AV.13-4.112, de 13 de Junho de 2024. Protocolo nº 30.506 de 27/05/2024. De acordo com a Escritura Pública de Aditamento e Retificação, lavrada na Escrivânia de Paz do 4º Subdistrito - Trindade, da Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 0763, fls. 067 à 068V, prot. nº 76.522, em 22/05/2024, Selo Digital nº HCN69867-I501, assinada pelas partes, fica alterado o número de prestações mensais e consecutivas que será de 120 (cento e vinte), com quatro (04) meses de carência a contar do registro da referida escritura nas matrículas dos imóveis. <u>RATIFICAÇÃO</u>: Ficam ratificadas as demais condições e cláusulas ajustadas na CCB original, passando a integra-lá com os demais termos aditivos porventura firmados, para que juntos produzam um só efeito. Documento arquivado neste Ofício. <u>EMOLUMENTOS</u>: R\$</p>		

Continua no verso



Valide aqui este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>

Continuação da Matrícula 4.112.AV.13	Ficha 5 - verso
113,24. FRJ: R\$ 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; e, Ressarcimento de Atos Isento e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). <u>ISSQN</u> : R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HAZ97263-49M5. <u>RECIBOS</u> : 98.297 e 98.761. O Escrevente Autorizado Leonardo Gonçalves:	
<i>Leonardo Gonçalves</i>	
Av-14/4.112 - 31 de julho de 2025. Protocolo nº 33.812, de 30 de julho de 2025. ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. <u>EMOLUMENTOS</u> : Não incidem. Selo de fiscalização HBA28085-PUBN. Joaquim Roque Pacheco - Oficial Registrador:	
<i>JR Pacheco</i>	



Valide aqui este documento

Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 - U

Registro Geral

Ficha 06

MATRÍCULA N.º 4.112

Código Nacional de Matrícula - CNM 108233.2.0004112-71

DATA: 03 de março de 2009.

Av-15/4.112 - 31 de julho de 2025.

Protocolo nº 33.812, de 30 de julho de 2025. QUITAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada na Escrivania de Paz do 4º Subdistrito da Capital, Município e Comarca de Florianópolis/SC, no livro nº 807, às fls. 005 à 008v, prot. nº 84.774, em 29/07/2025, Selo Digital nº HNN12237-NR6D, fica cancelado o registro da propriedade fiduciária constante do R.12/4.112, aditada através da AV.13/4.112, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor de SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA., supra qualificada. Documento arquivado neste Ofício. EMOLUMENTOS: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização HBA28086-6PFL. RECIBOS: 112.248 e 112.280. Assinado eletronicamente por Andrei Lohn - Escrevente Substituto, em 31/07/2025 09:10:26.

R-13/4.079 - 24 de abril de 2025.

Protocolo nº 33.812, de 30 de julho de 2025. DAÇÃO EM PAGAMENTO - TRANSMITENTE: **SURFLAND BRASIL GAROPABA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, supra qualificada, representada neste ato com a totalidade do capital social, por seu sócio e administrador ANDRÉ LUÍS GIESTA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 000.506.517-81. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA. - UNICRED VALOR CAPITAL.**, supra qualificada, representada por seus diretores ALBERTO MOELLER JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 119.686.798-47 e DÉBORA BORGES GAMA SALLES SETUBAL, inscrita no CPF sob nº 047.953.149-85. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública mencionada na AV.15/4.112. **OBJETO: A totalidade** do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 6.646.840,71 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos). **VALOR HOMOLOGADO PELA MUNICIPALIDADE:** R\$ 6.646.840,71. **ITBI:** Recolhido em 28/07/2025, R\$ 132.936,81. **DOI:** O envio será realizado no prazo regulamentar. Foram apresentadas quando da lavratura da referida escritura pública as seguintes certidões: a) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais do Imóvel; b) CND Trabalhistas; e, c) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. **EMOLUMENTOS:** R\$ 5.392,18. **ISS:** R\$ 269,61. **FRJ:** R\$ 1.225,64 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 6.887,43. Selo de fiscalização HBA28087-E0DF. **RECIBOS:** 112.248 e 112.280. Assinado eletronicamente por Andrei Lohn - Escrevente Substituto, em 31/07/2025 09:10:29.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>



Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrar.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrar.com.br

Site: www.servicoregistrar.com.br e www.registradores.onr.org.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a realização de ato registral na Matrícula nº **4.112**, livro 2 - Registro Geral, conforme imagem acima, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/73.

OBS. 1: A presente certidão não abrange menção aos títulos protocolados após a expedição desta certidão.

OBS. 2: Os imóveis situados no Município de Garopaba, anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (04/05/2004), pertenciam ao Registro de Imóveis de Imituba/SC, e os situados no Município de Paulo Lopes, pertenciam ao Registro de Imóveis de Palhoça/SC.

Garopaba/SC, 31 de julho de 2025

Andrei Lohn - Escrevente Substituto

Validade: 30 dias

Documento assinado digitalmente por ANDREI LOHN (043.285.879-27)

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Solicite sua certidão através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC) acessando: www.registradores.onr.org.br

A presente certidão tem validade de 30 dias.



Valide aqui
este documento



Joaquim Roque Pacheco – Oficial Registrador

Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, Garopaba/SC-CEP: 88.495-000

Telefone: (48) 3354.1463 – Instagram: @servicoregistrat.garopaba

E-mail: atendimento@servicoregistrat.com.br

Site: www.servicoregistrat.com.br e www.registradores.onr.org.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W8GZH-Q9XQ5-BMQXY-JB33K>